

# EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

## SELEÇÃO Nº 15 /2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Implementação das diretrizes e orientações para a formação em enfermagem – objeto da Carta Acordo SCON2026-00043**”, destinado aos Perfis acostados na tabela do subitem 2.1.

### 1 – OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsistas nas modalidades Bolsa de Fomento Nível IV, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Implementação das diretrizes e orientações para a formação em enfermagem**”.

### 2 - BOLSAS DE PESQUISA:

2.1 - Está prevista a contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
<b>A</b> <b>Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV</b>	<b><u>Obrigatórios:</u></b> - Mestrado completo em Educação, Estatística, Ciência de Dados, Saúde Pública , Saúde Coletiva.  <b><u>Desejáveis:</u></b> - Graduação em estatística; - Experiência comprovada em: <ul style="list-style-type: none"><li>• Extração, tratamento e análise de grandes bases de dados;</li><li>• Manipulação de dados públicos e indicadores educacionais brasileiros, especialmente: Ministério da Educação/INEP (ex: ENADE, SISTEC, Censo Escolar) e Ministério da Saúde (ex: DATASUS)</li></ul> - Experiência na criação de organizadores gráficos (ex: dashboards, infográficos);  - Experiência na elaboração de relatórios técnicos, analíticos e sintéticos;  - Experiência com a ferramenta Power BI	20 horas	1	3.330,00

	(preferencial) e/ou alternativas como Google Data Studio.			
	- Publicações em periódicos científicos; - Experiência em projetos de pesquisa.			

2.2 - Período de vigência do contrato: **6 (seis) meses**, tendo início em 25 de maio de 2026. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

### 3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Extração de dados nas bases de dados do Ministério da Educação/INEP e Ministério da Saúde (DATASUS);
- Cruzamento de bases de dados complexas;
- Análise estatística (descritiva e inferencial);
- Geração de dados para apoio à tomada de decisão;
- Elaboração de relatórios analíticos;
- Criação de organizadores gráficos.

### 4 - INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com), de acordo com o cronograma especificado no item 6.

No campo assunto, é **obrigatório** informar o número do Edital. Informar telefone de contato no corpo do texto.

### 5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica (mestrado) expedida por Instituição de Ensino Superior. A comprovação dos demais itens declarados nos requisitos descritos no item 2.1 (em um único PDF) poderá ser feita através de declaração assinada por coordenador de projeto ou chefia imediata.

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise do currículo Lattes e entrevista online.

## 6 – CRONOGRAMA

Inscrições	11/05/2026 a 15/05/2026 até as 12h horário de Brasília
Análise de currículo	18/05/2026 e 19/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/05/2026
Recursos	21/05/2026
Entrevista online	22/05/2026
Divulgação do resultado final	22/05/2026
Início das Atividades	25/05/2026

### Observações:

- Para a fase de entrevistas, serão selecionados candidatos até um limite de três vezes o número de vagas disponíveis, considerando do maior para o menor número pontuado de acordo com requisitos obrigatórios e quadro de atribuição de pontos;

## 7 – CONTRATAÇÃO

7.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Implementação das diretrizes e orientações para a formação em enfermagem”**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

7.2 – O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

## 8 - DO RESULTADO FINAL E PRAZO PARA RECURSOS

O resultado final do candidato selecionado será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de **1 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado preliminar**. Após o termo deste prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

## 9 – INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas sob a Orientação de Célia Alves Rozendo e Adriana Katia Correa, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 (vinte) horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto na modalidade presencial.
- b. Entregar relatório de desempenho, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.



**Prof. Mario Roberto Dal Poz**  
Prof. Titular IMS/UERJ  
Presidente do CEPESC

<b>Item</b>	<b>TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Graduação em estatística	1	1,0
B	Experiência comprovada em extração, tratamento e análise de grandes bases de dados;	1,5	1,5
C	Experiência comprovada em manipulação de dados públicos e indicadores educacionais brasileiros, especialmente: Ministério da Educação/INEP (ex: ENADE, SISTEC, Censo Escolar) e Ministério da Saúde (ex: DATASUS)	1,5	1,5
D	Experiência na criação de organizadores gráficos (ex: dashboards, infográficos);	1,0	1,0
E	Experiência na elaboração de relatórios técnicos, analíticos e sintéticos;	1,0	1,0
F	Experiência com a ferramenta Power BI (preferencial) e/ou alternativas como Google Data Studio.	1,0	1,0
G	Publicações em periódicos científicos	0,5 por publicação	1,5
H	Experiência em projetos de pesquisa.	0,5 por projeto	1,5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,0</b>